



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 192/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de que no ano de 2022 seja instituído um Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 120,00 aos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de fevereiro de 2021.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem valorizar os Servidores Públicos Municipais, já que estes merecem atenção pelas funções que exercem em prol da população votuporanguense.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante dos Servidores Municipais nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos no sentido de que no ano de 2022 seja instituído um Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 120,00 a essa categoria.

Considerando que o Prêmio Assiduidade mostrou-se ser um instrumento extremamente eficaz em administrações passadas, já que os Servidores acabam evitando faltas desnecessárias.

Considerando que essas faltas desnecessárias geram grande ônus financeiro aos cofres da municipalidade e refletem na qualidade dos serviços prestados, especialmente no segmento educacional e da saúde.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude a possibilidade em tela, atendendo aos anseios de Servidores Municipais que nos procuraram recentemente.

